



JORNAL DA FRONTEIRA

Ano 32 - Edição N° 1610 - 02 de Abril de 2024.



Márcio de Camargo

Jogos do Campeonato de Futsal iniciam no dia 13 no município de Barracão

Após o congresso técnico, com o alinhamento de regras e definições de datas, o Campeonato de Futsal de Barracão já tem data marcada para começar: 13 de abril. O secretário Márcio de Camargo convida a todos os barraconenses para prestigiar os jogos.

Página 05

KI-SABOR
PANIFICADORA E CONFETARIA

Explore a autenticidade de nossos sabores

uma experiência que aguça todos os sentidos!



(49) 3644-0814 (49) 99988-0211
Av. Paraná - Centro - Barracão - PR

Rafael Gesso

SOLFOR
Empreenda



- Energia limpa, barata e acessível
- Vida útil superior a 25 anos
- Valorização do imóvel em até 20%
- Economize até 95% em sua conta de energia

CONHEÇA ALGUMAS VANTAGENS DE TER

ENERGIA SOLAR

(49) 99188-4625
Dionísio Cerqueira - SC



ALIMENTE SUA SEDE DE FORMAÇÃO

A UNETRI É A FACULDADE QUE VOCÊ QUER FREQUENTAR.

unetri
FACULDADES

(49) 3644-2986
(49) 3644-0314

OPINIÃO

A ROCHA DO SEPULCRO ROLOU

É correto pagarmos tributos a César? Todos conhecemos essa perguntinha, pra lá de maliciosa, que se faz presente no Evangelho de São Matheus (XXII, 15-21), como também conhecemos muito bem a resposta que foi dada por Cristo e, a resposta, curta e grossa, feito joelho destroncado, nos convida para dissiparmos as várias camadas de sombras que envolvem e, em certa medida, asfixiam o nosso coração.

O Filho de Davi disse, mostrando a todos a face do bicho velho togado na moeda, que devemos dar a César o que é dele, e a Deus o que lhe pertence. Mas, o que pertence a Deus que tem o rosto Dele impresso? Nós,

amigo leitor. Lembremos, e nunca nos esqueçamos, que o Altíssimo nos fez a sua imagem e semelhança.

Infelizmente, não são poucas as vezes que acabamos nos esquecendo disso e, sem nos darmos conta, entregamo-nos de corpo e alma aos poderes pútridos deste mundo, oferecendo o que há de mais elevado em nós para ser distorcido, mutilado e agrilhado pelas ideias, valores, ideologias, projetos e planos deste mundo, como se estes fossem o cume mais elevado que nossos olhos poderiam galgar.

Quando temos o nosso olhar voltado, quase que exclusivamente, para as artificiosas luzes deste

mundo, gradativamente vamos perdendo o hábito de voltarmos os nossos olhos para o alto e, sem nos darmos conta, terminamos por colocar o brilho opaco dos nossos caprichos no lugar do luzeiro do Senhor.

Ah! E não são poucas as veleidades que cultivamos em nosso dia a dia. Veleidades essas que caprichosamente deificamos, transformando-as em ídolos, nos deuses fajutos de uma vida esvaziada de sentido.

Agindo deste modo, passando a imaginar que nossas vontades são absolutas e que, por isso, o nosso querer seria digno do respeito que é devido apenas a uma divindade.

Quando absolutizamos os nossos desejos, de forma incôscia, terminamos por relativizar a presença de Deus, e da sua ação, em nossa vida.

E vejam só como são as coisas: o homem moderno, com seus brinquedinhos hi-tec, de mãos dadas com sua presunção desmedida, relativiza tudo o que é sagrado, tudo que é precioso aos olhos do Altíssimo, e sacraliza todos os desejos que lhe der na ventada, substituindo, de forma rasteira, o Decálogo pela lei de Thelema. O homem modernoso termina trocando os Dez Mandamentos do Senhor pelo "Fazes o que tu queres, essa há de ser o

todo da Lei", de Aleister Crowley.

Não é à toa, nem por acaso, que o homem moderno vê-se perdido entre abismos. Abismos estes que foram abertos por suas próprias mãos.

Se encaramos os nossos desejos, devaneios e anseios como sendo a coisa mais elevada que existe, ao final, pervertemos radicalmente a ordem do ser, invertemos a ordem dos valores da vida e corrompemos a hierarquia dos bens da alma.

Esquecemos que fomos feitos à imagem e semelhança de Deus. Esquecemos e passamos a acreditar que Ele é que deveria ter a nossa cara e parecência.

Por essa razão, e por muitas outras, que não cabem nessas linhas mal escrevinhadas, que o homem moderno tem o seu coração fechado para as verdades reveladas na Paixão de Cristo que, de fato, é o centro da nossa vida e o coração de toda criação.

O homem moderno esqueceu-se que tudo, tudinho, foi criado com Cristo, por Cristo e em Cristo para o Senhor poder nos resgatar de nós mesmos e de nossas escolhas estúpidas.

por Dartagnan da Silva Zanela

EDUCAÇÃO & CULTURA.

Santa Catarina será destaque em publicação nacional sobre educação alimentar e nutricional

A rede estadual de ensino de Santa Catarina é um dos destaques do livro sobre a 5ª Jornada de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Dos 20 relatos selecionados para compor a obra, dois são catarinenses. O lançamento da publicação está previsto para maio deste ano.

Uma das selecionadas de Santa Catarina foi a EEB Felipe Manke,

de Massaranduba. A escola apresentou o relato 'Abelhas Nativas: Polinizando para Um Futuro Sustentável por Meio da Agroecologia'. A atividade foi realizada em parceria com a nutricionista Aline Pereira da Silva.

"A participação na 5ª edição da Jornada de EAN estimulou os alunos para o conhecimento sobre a importância das abelhas nativas, possibilitando aprender em diversos espaços de

aprendizado valiosos para a troca de ideias dentro e fora da sala de aula", afirmou Aline.

Já a EIEF Wherá Tupã Poty Djá, de Biguaçu, foi selecionada pela 'Valorização da Cultura Alimentar Indígena Através de Ações de EAN na Escola Wherá Tupã Poty Djá'. O relato foi apresentado e redigido pela nutricionista Rayza Dal Molin Cortese, que desenvolveu as atividades na escola em parceria com a nutricionista Josiane Hilbig.

Segundo Rayza, "além de incentivar debates e reflexões sobre alimentação saudável, as atividades possibilitaram o envolvimento das famílias nas atividades e ações, permitindo aos mais jovens observar e aprender com os membros mais velhos as técnicas culinárias para a elaboração de preparações típicas da cultura indígena".

A Educação Alimentar e Nutricional é reconhecida pela Secretaria de Estado da Educação como uma importante diretriz do



Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), prezando pela autonomia e autocuidado dos estudantes para que suas escolhas alimentares sejam cada vez mais saudáveis e sustentáveis.

A 5ª Jornada de EAN foi realizada em 2023 pelo FNDE, visando promover e fomentar ações de Educação Alimentar e

Nutricional no âmbito das escolas estaduais e municipais. Segundo o FNDE, das 1.508 escolas participantes de todo o país, 349 finalizaram a Jornada de EAN e vão receber um selo e um certificado de Menção Honrosa.

As atividades foram divididas em quatro temas: 'Aprendendo sobre alimentação saudável

na prática: vamos cozinhar?', 'Agroecologia é o caminho para a saúde da humanidade e do planeta', 'Utilização das mídias sociais como facilitadoras para integrar a comunidade escolar nas atividades de EAN' e 'Valorização e resgate da cultura alimentar regional, por meio da promoção da EAN'.



SERIEDADE E CREDIBILIDADE
Bissemanal - terça e quinta
3.000 exemplares por edição.

JORNAL DA FRONTEIRA

RCO COMUNICAÇÕES LTDA - Fundação: 19/02/1993.
CNPJ nº 68.821.735/0001-10 - Barracão - Paraná
CNPJ nº 68.821.735/0002-09 - Dionísio Cerqueira - Santa Catarina
Telefone/WhatsApp: (49) 3644 - 1724 / (49) 9.8409-0431

ANUNCIE NO JORNAL NOS PROGRAMAS OU NOS MEIOS DIGITAIS

(49) 3644 - 1724

E-mail Geral
jornaldafrenteiranoticias@gmail.com
(Para assuntos de redação, assinaturas, coberturas, publicações no site e nas redes sociais)

E-mail Administrativo
diretor@jornaldafrenteira.com.br
(Para assuntos administrativos, contratos e jurídicos)

E-mail Comercial
comercial@jornaldafrenteira.com.br
(Para assuntos comerciais, orgânicos e financeiros)

E-mail Editais
atosoficiais@hotmail.com
(Para assuntos sobre artes gráficas e publicações de editais)

Diretor Executivo:
Luiz C. Veroneze
(MTB 9830/PR)

Diretora Comercial:
Tatiane Montagner

“ A Informação Gera a Ação e a Desinformação Gera a Conformação. ”

POLÍTICA.

Governo divulga cartilha para orientar coleta seletiva na administração pública

Além de explicar a cadeia de logística reversa e os princípios da coleta seletiva, a cartilha mostra um exemplo de fluxo de gerenciamento de resíduos e sugere, como forma de acompanhamento e avaliação das atividades, a realização de reuniões periódicas

A fim de contribuir para a separação e gestão corretas dos resíduos sólidos administrativos recicláveis provenientes do Poder Executivo, o Governo do Paraná por meio da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), divulgou nesta semana uma cartilha para auxiliar na implementação da coleta seletiva dentro de cada órgão. Ela pode acessada diretamente no site da Sedest.

Além de explicar a cadeia de logística reversa e os princípios da coleta seletiva, a cartilha mostra um exemplo de fluxo de gerenciamento de resíduos e sugere, como forma de

acompanhamento e avaliação das atividades, a realização de reuniões periódicas. Ela apresenta detalhes da Comissão para a Gestão e Gerenciamento da Coleta Seletiva, símbolos da reciclagem, formas de diagnosticar as ações e metas de educação ambiental.

O secretário do Desenvolvimento Sustentável, Valdemar Bernardo Jorge, diz que o Paraná possui hoje uma legislação ampla sobre a cadeia de logística reversa e reciclagem. "Fizemos essa cartilha para explicar de forma didática o que é o mais necessário para a administração pública",

afirmou.

Victor Hugo Fucci, coordenador de Saneamento Ambiental e Economia Circular, disse que a Comissão para a Gestão e Gerenciamento da Coleta Seletiva, por exemplo, pode ajudar a ampliar as iniciativas. "A comissão tem a importante missão de implantar e supervisionar a separação dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados por cada órgão público do Poder Executivo", afirmou.

LEGISLAÇÃO

A partir do Decreto 8.426/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade da separação seletiva dos resíduos sólidos

administrativos recicláveis gerados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, o Estado deu início a um projeto que visa a gestão eficiente com a adoção de práticas adequadas de segregação e coleta, além do estabelecimento de parcerias estratégicas com cooperativas e associações de materiais recicláveis.

Essa cartilha é mais uma das ações desenvolvidas pela Sedest no âmbito dos resíduos sólidos urbanos. Além dela, será elaborado um questionário com perguntas pertinentes para realizar o levantamento de informações de



como cada entidade governamental está trabalhando com sua comissão executiva e qual o alcance que o projeto estabelece.

Desta forma, deverão ser definidas metas, atividades, responsáveis, cronograma e indicadores.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Todas as informações do Legislativo Municipal Ao seu alcance!

Publicação semanal de atos oficiais e institucionais
Nos meios de comunicações locais

No site da Câmara: www.camaradc.sc.gov.br
No Diário Eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br
No Portal da Transparência

PODER LEGISLATIVO
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

TODOS CONTRA O AEDES AEGYPTI

Mantenha as caixas d'água bem fechadas, remova galhos e folhas das calhas, não deixe água acumular na laje, encha os pratinhos com areia até a borda, ou lave-os semanalmente.

Faça sua parte contra o Mosquito da Dengue!

PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE.

Curso “Nascer Saudável” prepara gestantes para a maternidade

Evento promovido pela Secretaria da Saúde oferece orientações sobre primeiros socorros e aspectos psicológicos durante a gestação

A Secretaria de Saúde de São José do Cedro promoveu com sucesso o terceiro encontro do curso de preparação para gestantes “Nascer Saudável” no dia 27 de março.

O evento contou com a participação ativa dos bombeiros da corporação local e da psicóloga Ana Paula da Luz Bianchini, proporcionando um momento de aprendizado e troca de experiências essenciais para as futuras mães.

Durante o encontro, o Cabo Eduardo Roma e a Bombeira Comunitária Fernanda compartilharam valiosas informações

sobre primeiros socorros, capacitando as gestantes para lidar com situações de emergência que possam surgir durante a gravidez ou após o parto. Essa expertise dos profissionais da corporação local é crucial para garantir a segurança tanto da mãe quanto do bebê.

Além disso, a psicóloga Ana Paula da Luz Bianchini conduziu uma abordagem sensível sobre as alterações psicológicas e os desafios emocionais enfrentados durante o período gestacional e no puerpério. Com técnicas de relaxamento e orientações preciosas,

as futuras mães puderam se preparar para enfrentar esse momento tão especial da vida com mais serenidade e equilíbrio emocional.

Um dos pontos altos do evento foi a oferta e realização de testes rápidos do programa “Pré-Natal do Parceiro” pelas enfermeiras Inez Galon e Adeli Nonnemacher. Essa iniciativa visa envolver os parceiros das gestantes no acompanhamento pré-natal, promovendo uma participação mais ativa e integral no cuidado com a saúde da mãe e do bebê.

O sucesso do terceiro



encontro do Curso “Nascer Saudável” já deixa expectativas positivas para o próximo evento, agendado para o dia 10 de abril. Desta vez, o pediatra

Dr. Airto Potrich e a enfermeira Leilane Weis estarão presentes para compartilhar suas experiências e conhecimentos sobre os cuidados essenciais com

o recém-nascido e os primeiros meses de vida do bebê.

Seu pc não está ligando?

TEMOS A SOLUÇÃO CERTA PARA SEU PROBLEMA!

Fone (49) 3644-0878
Rua Presidente Vargas, 650 - Dionísio Cerqueira - SC

Mês começa com 19,3 mil vagas com carteira assinada ofertadas nas Agências do Trabalhador

As Agências do Trabalhador do Paraná e postos avançados começam a semana com a oferta de 19.362 vagas de emprego com carteira assinada no Estado. A maior parte é para auxiliar de linha de produção, com 4.027 oportunidades. Na sequência, estão as funções de alimentador de linha de produção, com 477 vagas, operador de telemarketing ativo, com 447, e abatedor de porco, com 440.

A Grande Curitiba concentra o maior volume de postos de

trabalho disponíveis (4.931). São 456 vagas para auxiliar de linha de produção, 447 para operador de telemarketing ativo, 402 para repositor de mercadorias e 267 para operador de telemarketing receptivo.

Na Capital, a Agência do Trabalhador Central oferta 93 vagas para preenchimento urgente: balconista de açougue (40), servente de limpeza (26), auxiliar de padeiro (10), cozinheiro geral (10) e chapista de lanchonete (07).

A Região de Cascavel

aparece em seguida (4.299), com 967 oportunidades para auxiliar de linha de produção, 285 para abatedor de porco, 190 para magarefe e 150 para carregador (armazém).

Nas demais regionais do Interior são destaques Campo Mourão (1.727), Londrina (1.673), Maringá (1.670) e Pato Branco (1.471). Em Campo Mourão, as funções que lideram as ofertas de vagas são auxiliar de linha de produção, com 686 vagas, alimentador de

linha de produção, com 129, magarefe, com 92, e oficial de serviços gerais na manutenção de edificações, também com 92 oportunidades.

Em Londrina, os destaques são para auxiliar de linha de produção (207), alimentador de linha de produção (160), auxiliar de produção de gorduras vegetais comestíveis (105) e monitor agrícola (50).

IFM Contábil

Profissionais responsáveis e capacitados

- Contabilidade
- Departamento Pessoal
- Administração
- Assessoria Empresarial
- Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica

www.ifmcontabil.com.br
49 3644-1154 - 49 3644-0188
Rua Adolfo Benedito Piccinini, nº 100
Dionísio Cerqueira - SC

Harmonização Facial

AGENDE AGORA SEU HORÁRIO

- 1 Pequenas Cirurgias
- 2 Preenchedores
- 3 Sculptra
- 4 Botox

Dr. Vanderlei de Oliveira
CRM 15561

Fone: (49) 3644-0505 (49) 99181-6193
Av. Sete de Setembro, 625 Clínica Cavallet
Dionísio Cerqueira - SC

Abastecendo a sua casa sempre com praticidade, economia e eficiência.

AQUI É MAIS BARATO

POKO PREÇO SUPERMERCADOS

Fone: (49) 3644-0671
Av. Washington Luis, 120
Dionísio Cerqueira - SC

ESPORTES.

Tudo organizado para começar o campeonato de futsal em Barracão no sábado, dia 13 de abril

O congresso técnico do campeonato de futsal, com sorteio dos grupos, definiu os enfrentamentos da primeira fase.

A Secretaria de Esportes do município de Barracão se prepara para o início do Campeonato Municipal de Futsal, previsto para iniciar no sábado da semana que vem, dia 13 de abril.

O secretário de esportes de Barracão, Márcio de Camargo, compartilhou detalhes sobre o congresso técnico que ocorreu na semana passada.

Márcio de Camargo enfatizou a importância da presença dos dirigentes no congresso técnico do futsal, que definiu as chaves e

algumas regras da competição, que terá dezenas de equipes nas categorias feminino, juvenil, veterano e master.

O secretário de Esportes explicou que o esporte no município tem recebido uma atenção especial, considerando que o prefeito Jorge Santin e o vice Hercílio Vieira de Andrade Neto tem um carinho especial pelo esporte.

Acrescentou que no final de semana de Páscoa as rodadas foram transferidas, em virtude dos feriados

de Sexta-feira Santa e Páscoa, mas frisou que isto foi acertado com todas as equipes.

Camargo ressaltou que a secretaria de Esportes em breve divulgará as novas datas das rodadas remanescentes, visando concluir a primeira fase da competição do campeonato municipal de futebol suíço edição 2024.

Márcio de Camargo aproveitou a oportunidade para convidar a população para assistir aos jogos, pois a torcida é essencial para



incentivar o município a continuar realizando competições esportivas com qualidade e

grande envolvimento da comunidade.

“Por isto, será um prazer receber as

famílias nos jogos que são realizados em nosso município”, concluiu Márcio.

EDUCAÇÃO & CULTURA.

Alunos da rede estadual com Transtorno do Espectro Autista recebem educação inclusiva

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, 2 de abril, foi criado para fomentar a reflexão sobre a importância da abordagem aberta do tema, com foco na inclusão em todas as esferas da sociedade. Nas escolas da rede estadual do Paraná, o apoio de equipes especializadas para atendimento deste público, somado à implementação de 2.501 salas de recursos multifuncionais, tem

sido fundamental no desenvolvimento pedagógico dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Na rede estadual de educação do Paraná são 8.630 estudantes com o diagnóstico. Os alunos que precisam de apoio para o aprendizado são acompanhados no turno da série de matrícula pelos 2,2 mil professores capacitados que atuam na rede.

Também são disponibilizados outros

recursos para esses estudantes, como as salas para atendimento a estudantes com deficiência intelectual e transtornos funcionais específicos, incluindo o autismo. Cerca de 2,8 mil professores especializados atuam como mediadores, desenvolvendo um trabalho colaborativo com os professores de diferentes disciplinas, propondo estratégias didáticas adequadas ao perfil de aprendizagem

de cada estudante.

O Atendimento Educacional Especializado, chamado de AEE, pode ser feito no turno regular, em caso de necessidade, mas acontece prioritariamente no contraturno escolar. Para as escolas em tempo integral é ofertado o Atendimento Educacional Especializado Integral.

“O Paraná é um dos poucos estados a proporcionar esse atendimento personalizado, com o



professor especializado em Educação Especial no turno da escolarização do estudante com TEA. Este profissional atua em conjunto com os professores dos componentes

curriculares, para que o estudante desenvolva seu potencial e se sinta apoiado nas suas necessidades”, explica Roni Miranda, secretário da Educação.

SUPERMERCADO SÃO JOSÉ
A experiência faz a diferença!

AQUI TEM PREÇO JUSTO E CARRINHO CHEIO!

(49) 99970-0377 (49) 3644-1447
Av. Santa Catarina, 28 - Centro - Barracão PR

CRIADEODOROS

Casa Deodoro's

COMIDA CASEIRA
com sabor de verdade

(49) 999617938
RUA NEBEURAMOS 108 - CENTRO
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

SUPERMERCADO S S SCHULTZ

Aqui é mais **Barato** todos os dias

(49) 3644-0436
(49) 99125-3769
AV. WASHINGTON LUIZ, 1070
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

N

Lançamentos mês de abril Netflix

MÁGICAS E PEGADINHAS COM JUSTIN WILLMAN
01/04/2024 - REALITY SHOW, 1ª TEMP.



O mágico e humorista Justin Willman faz pegadinhas caprichadas em alvos inocentes para ajudar pessoas a se vingar.

Estrelando: Justin Willman

Gênero: Séries para a família toda, reality shows, comédias para a TV, séries dos EUA, estilo de vida

ARQUIVOS DO INEXPLICÁVEL
03/04/2024 - DOCUMENTÁRIO



Esta arrepiante série documental investiga encontros misteriosos, desaparecimentos bizarros, eventos assustadores e fenômenos extraordinários.

Gênero: Séries de mistério, séries policiais, séries documentais, séries dos EUA, documentários sobre crimes reais

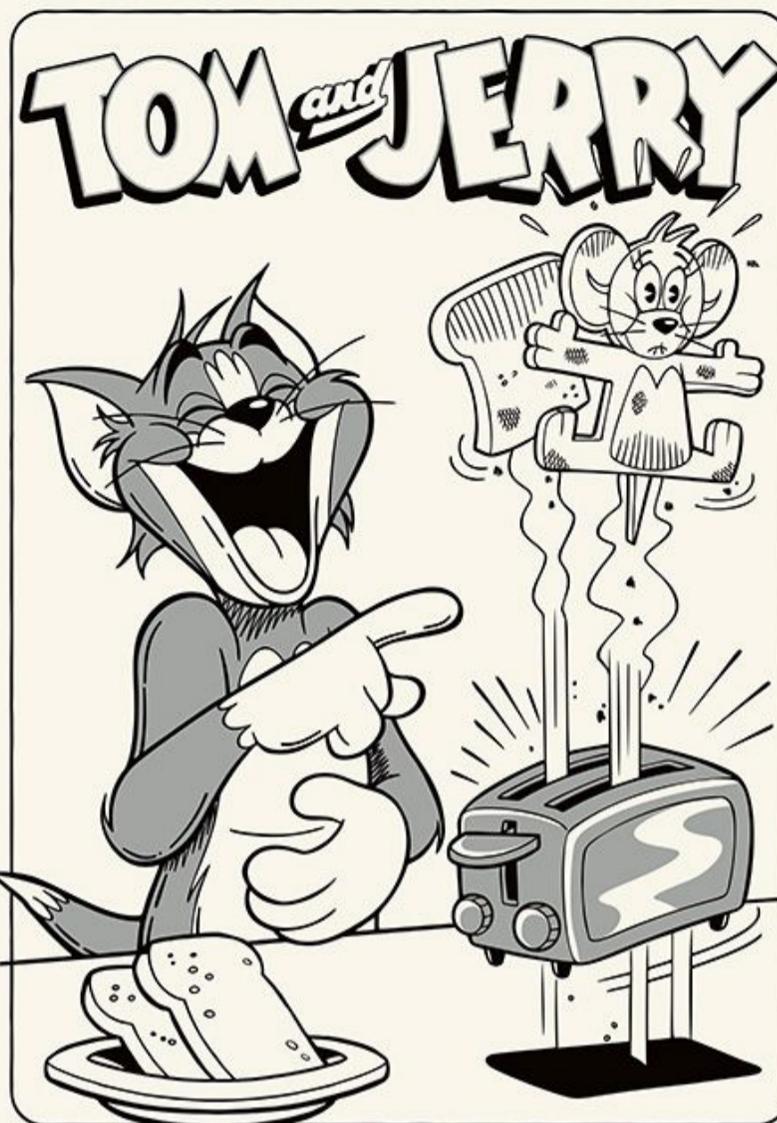
O FABRICANTE DE LÁGRIMAS
04/04/2024 - FILME



Criados em um orfanato e adotados pela mesma família, Nica e Rigel percebem que têm sentimentos inesperados e irresistíveis um pelo outro.

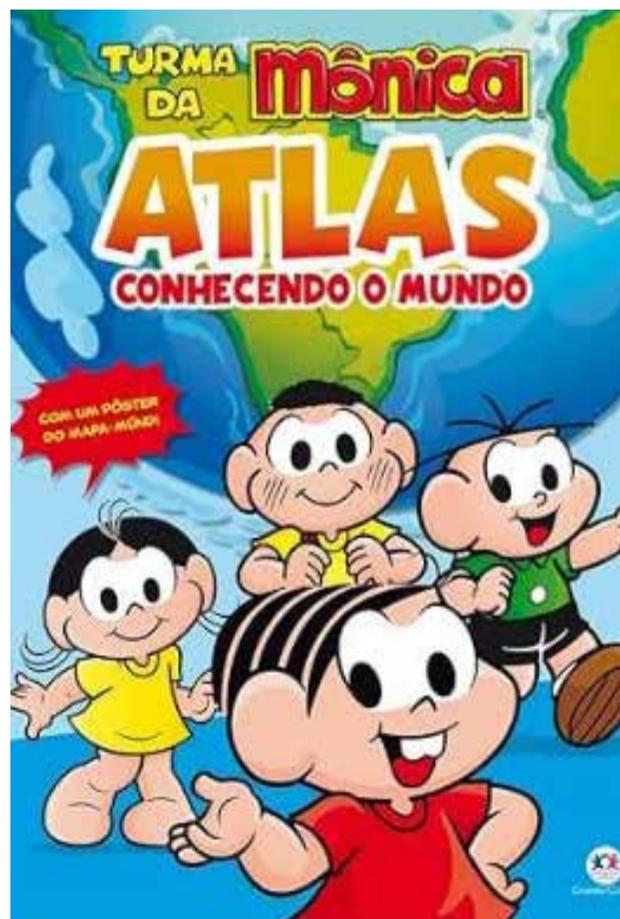
Estrelando: Simone Baldaseroni, Caterina Ferioli, Sabrina Paravicini

Gênero: Italianos, dramas, filmes românticos, filmes baseados em livros, filmes teen



Dica de Leitura Infantil

Turma da Mônica - Atlas - Conhecendo o mundo



Autor: Ciranda Cultural

Faixa etária: 5-9 anos

A Turma da Mônica adora aprender sobre as diferentes culturas do mundo. O que você acha de embarcar nessa viagem repleta de aprendizado também? Neste Atlas, você vai conhecer um pouco mais sobre vários lugares do mundo. Além disso, este livro contém um pôster do mapa-múndi, no qual você poderá marcar os lugares que já visitou ou que quer visitar.

VARIEDADES

5 fatos do eclipse solar que acontecerá em abril



O próximo eclipse solar total, marcado para 4 de abril, promete ser um evento extraordinário, repleto de curiosidades que despertam o interesse de entusiastas do cosmos. Com a presença do renomado “Cometa do Diabo” e outras peculiaridades, este eclipse se destaca como um espetáculo celestial único. Aqui estão cinco fatos fascinantes sobre esse evento astronômico:

Proximidade do máximo solar

O eclipse solar total ocorrerá próximo ao período de máximo solar, proporcionando uma visão da coroa solar, a atmosfera superior do Sol, de forma mais simétrica e ampliada. Esse fenômeno é uma consequência do Sol estar próximo do máximo solar, um ciclo que ocorre aproximadamente a cada 11 anos. A simetria da coroa solar durante esse eclipse promete surpreender os observadores.

Visibilidade do Cometa do Diabo

Durante o eclipse, o cometa 12P/Pons-Brooks, conhecido como “Cometa do Diabo”, estará próximo do Sol e poderá ser avistado no hemisfério Norte. Embora seja desafiador vê-lo a olho nu, a observação com binóculos pode revelar sua presença durante a ocultação máxima do Sol. O Cometa

do Diabo é famoso por suas explosões, que o tornam ainda mais brilhante, prometendo imagens espetaculares caso ocorram durante o eclipse.

Trajetória “invertida”

Diferentemente de outros eclipses recentes, a trajetória deste evento sobre a América do Norte seguirá uma direção oposta. Enquanto eclipses anteriores se deslocaram de noroeste para sudeste, este seguirá de sudoeste para nordeste, influenciado pela inclinação do eixo da Terra durante as estações do ano.

Longa duração nos EUA

Este eclipse será o mais longo nos Estados Unidos desde 1806, com algumas regiões experimentando uma ocultação total do Sol por um período excepcionalmente longo. No México, por exemplo, a totalidade será de 4 minutos e 28 segundos, enquanto na fronteira entre os EUA e o México, será de 4 minutos e 26 segundos. O último eclipse de duração comparável na América do Norte foi o Eclipse de Tecumseh, em 1806, que registrou 4 minutos e 55 segundos de ocultação total do Sol.

Estudo pela comunidade de radioamadores

Durante o eclipse, a NASA está convidando operadores de

radioamador para participar de uma “festa” de transmissões. Esses operadores registrarão a intensidade dos sinais e a distância percorrida por eles durante o evento, visando entender como a ionosfera é afetada durante eclipses solares.

O eclipse solar de abril promete ser não apenas um espetáculo visual deslumbrante, mas também uma oportunidade para estudos e observações importantes sobre o nosso sistema solar.

O eclipse solar de abril vai poder ser visto no Brasil?

Se você está se perguntado se vai poder ver o ilustre eclipse solar total, sua resposta infelizmente é: não, o eclipse solar dos dias 4 e 8 de abril não poderão ser visto do Brasil, o eclipse vai acontecer porém só pode ser visto dos Estados Unidos, México e Canadá.

O eclipse solar total de abril está prestes a proporcionar um espetáculo celestial extraordinário, repleto de fascínio e oportunidades únicas de observação. Com uma série de curiosidades, desde a proximidade do máximo solar até a possibilidade de avistar o “Cometa do Diabo”, este evento promete cativar entusiastas da astronomia em todo o mundo.

Os 60 anos do Golpe Militar de 1964



O Golpe Militar de 1964 marca um dos capítulos mais controversos e sombrios da história brasileira, culminando em um regime ditatorial que durou 21 anos. Este período foi caracterizado por uma série de violações aos direitos humanos, incluindo tortura, censura e perseguição política.

À medida que se completam 60 anos deste evento, é crucial refletir sobre as circunstâncias que levaram ao golpe, suas consequências imediatas, a resistência dos cidadãos, o legado deixado pelo regime militar e a importância da memória histórica para as futuras gerações.

A crise política e econômica pré-1964

Antes do golpe de 1964, o Brasil enfrentava uma série de desafios políticos e econômicos significativos. A instabilidade política era marcante, com frequentes tensões e disputas entre diferentes grupos e ideologias. A economia, por sua vez, mostrava sinais de fragilidade, com problemas estruturais que demandavam atenção urgente.

A crise política era agravada pela insatisfação de diversos setores da sociedade, incluindo as forças armadas, que viam com preocupação a direção

que o país estava tomando. A influência da Guerra Fria também contribuía para o cenário de incerteza, com os Estados Unidos e a União Soviética disputando influência na América Latina.

A influência da Guerra Fria no Brasil

A Guerra Fria, período de tensões geopolíticas entre os Estados Unidos e a União Soviética, teve um impacto significativo no Brasil, moldando o cenário político e social que culminou no golpe de 1964. A polarização ideológica impulsionada pela disputa entre capitalismo e comunismo encontrou terreno fértil no país, influenciando decisivamente as forças armadas e setores da sociedade civil.

A participação do Brasil na Guerra Fria não se deu apenas no plano ideológico. Manifestações populares de apoio às Forças Armadas, vistas como um baluarte contra o comunismo, evidenciam a complexidade das relações internas e externas do país durante esse período. A necessidade de compreender essas dinâmicas é crucial para analisar as causas e consequências do regime militar brasileiro.

O papel das forças armadas e da sociedade civil

As forças armadas,

sob a égide de proteger a nação contra ameaças internas e externas, assumiram um papel central no Golpe de 1964. A justificativa oficial para a tomada de poder era a de preservar a democracia e o processo democrático, conforme mencionado nos Atos Institucionais. No entanto, essa narrativa escondeu um regime que, na prática, era profundamente antidemocrático e autoritário. A suposta democracia militar serviu para mascarar o caráter antidemocrático do regime, que violentamente suprimiu as liberdades civis e políticas.

A sociedade civil, por outro lado, não permaneceu passiva. A luta pela democracia ampliada significava confrontar os militares e suas estruturas de poder. Movimentos sociais, jornalistas, e opositores políticos foram perseguidos, presos, torturados e, em alguns casos, assassinados. A resistência se manifestou de diversas formas, desde a atuação da grande imprensa, que inicialmente apoiou o golpe mas depois sofreu com a censura, até a mobilização de grupos que exigiam a garantia de direitos sociais, trabalhistas e políticos.

SAÚDE.

Combate à dengue ganha força com engajamento dos beneficiários do Bolsa Família

Ações conjuntas da Secretaria de Assistência Social e Saúde visam conscientizar a população sobre medidas preventivas

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Dionísio Cerqueira está intensificando suas ações de conscientização e prevenção da dengue entre os beneficiários do Programa Bolsa Família.

Em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), tanto da região do Centro, como do bairro Três Fronteiras, uma série de reuniões descentralizadas foi realizada ao longo da semana passada, abordando medidas e cuidados essenciais para o enfrentamento dessa doença.

As reuniões ocorreram em diversos locais estratégicos, proporcionando acesso facilitado aos beneficiários do Bolsa Família em diferentes regiões do município. Desde Bela Vista do Peperi até São Pedro Tobias, passando por pontos-chave como Jorge Lacerda, Centro de Eventos em Dionísio Cerqueira, Idamar e Sede Marina, as comunidades foram alcançadas com informações relevantes sobre a prevenção da dengue.

Durante as reuniões, foram promovidos

debates e orientações sobre as melhores práticas para evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue. Com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, foram abordados temas como identificação de focos do mosquito, eliminação de criadouros, sintomas da doença e medidas de proteção individual e coletiva.

A descentralização das reuniões demonstra o compromisso das autoridades locais em garantir que todas as comunidades tenham acesso às informações e



orientações necessárias para se protegerem contra a dengue. Essa abordagem amplia o

alcançe das campanhas de conscientização e contribui para a formação de uma rede

de prevenção mais sólida e eficaz em todo o município.

Saúde aprova mês dedicado à conscientização da doença de Parkinson em SC

Santa Catarina poderá contar com um mês inteiro dedicado à conscientização da doença de Parkinson, que atinge hoje 1% da população mundial com idade superior a 65 anos. Em reunião nesta quarta-feira (03), a Comissão de Saúde do Parlamento aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei 63/2024, de autoria do deputado Napoleão Bernardes (PSD), que altera a Lei 18.531/2022, visando instituir o 'Abril da Tulipa Vermelha', um mês dedicado à conscientização

da doença de Parkinson no estado.

Os membros do colegiado seguiram o voto favorável do relator da matéria, deputado Lucas Neves (Podemos), que considerou o assunto de grande relevância social e de interesse público. O presidente da Comissão de Saúde, deputado Neodi Saretta (PT), que é co-autor do projeto, ressaltou a importância da matéria. "É uma importante conquista para a sociedade catarinense que vai despertar ainda mais para os

desafios dessa enfermidade", avaliou.

Entre as ações propostas pelo projeto estão, o estímulo a profissionais com diferentes conhecimentos para contribuir com o aumento da qualidade de vida das pessoas com a doença de Parkinson, bem como com o retardamento dos sintomas da doença, incentivo à participação dos familiares das pessoas com a doença de Parkinson na definição e no controle de ações e serviços de saúde, e o suporte ao desenvolvimento

científico e tecnológico para o tratamento da doença de Parkinson e suas consequências. "Além de proporcionar maior divulgação dos sintomas da doença com o intuito de melhorar o diagnóstico precoce", contextualizou Saretta.

A proposta segue para deliberação em plenário.

Sobre o Parkinson
O Parkinson é uma doença neurológica que afeta os movimentos pessoais. Causa tremores, lentidão de movimentos, rigidez muscular,

desequilíbrio, além de alterações na fala e na escrita.

A Doença de Parkinson ocorre por causa da degeneração das células situadas numa região do cérebro chamada substância negra.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) mostram que aproximadamente 1% da população mundial com idade superior a 65 anos tem a doença. No Brasil, estima-se que 200 mil pessoas sofram com o problema.

Requerimentos aprovados

O colegiado aprovou ainda três requerimentos, um de autoria do deputado Sérgio Guimarães (União), que solicitou a realização de uma audiência pública para discutir as denúncias recebidas por causa do não cumprimento da Lei Estadual 18.686/2023, que consolidou a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência, para determinar o prazo de validade do laudo médico que ateste a deficiência permanente.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL
MARCELO KOLLENBERG
CRC-SC SC0355220-6 - CRC-PR SC0355220-6

Constituição de Empresas • Departamento Pessoal RH
Área Trabalhista • Escrituração Contábil e Fiscal
Declaração imposto de Renda e ITR

Rua Dom Pedro II, 800 - Sala 01
em frente ao Corpo de Bombeiros
Dionísio Cerqueira - SC

(49) 3644.1206
(49) 99136.1656
marcelok.contabil@gmail.com

MERCADO SUPER ECONÔMICO SEXTA MALUCA
O mais econômico da Tri-Fronteira!

PEIXE CARPA KG R\$ 19,90
FILÉ DE TILÁPIA KG R\$ 39,90
CASCUDO 800G R\$ 17,90

Rua República Argentina, 425, Dionísio Cerqueira/SC
(49) 9 91736004 | Em frente à Pirâmide Veículos e Posto Cidade

MADEIRAS GIORDANI
MADEIRAS BRUTAS E BENEFICIADAS

(49) 3644-2294
(49) 99161-1420

Rua Arnaldo Braz Prestes, 145 - B. Industrial - Barracão - PR

PEDIU, CHEGOU!

PIZZABIG
(SABORES TRADICIONAIS)
+ PIZZA DOCE
+ REFRIGERANTE 2L

COMBO BIG
R\$ 89,99

Nosso Sabor

49. 99163.6851
49. 99102.2865
DELIVERY

Moresco Pedroso Scheeren
ADVOGADOS ASSOCIADOS

DR. CLEYTON ADRIANO MORESCO
OAB/PR 26.038 OAB/SC 35.261
Esp. Direito Tributário
Esp. Direito e Planejamento Tributário
Esp. Perícia e Auditoria Contábil

DRA. VANESSA LAZZARON SCHEEREN
OAB/PR 104.754 OAB/SC 59.759
Esp. Direito e Planejamento Tributário

DRA. FERNANDA A. MORESCO PEDROSO
OAB/PR 107.331 OAB/SC 65.492

Av. Brasil, 2020, Santo Antonio do Sudoeste - PR
Av. Washington Luiz, 320, Ed. Kingdon, sala 04 - Dionísio Cerqueira - SC

Benatti

AMOU, COMPROU, ARRASOU!

FONES: (49) 3644-0054 (49) 99176-7202
BENATTI CENTER II (49) 92000-8841
RUA BANHA, 44 - CENTRO - BARRACÃO, PR

COOPERATIVISMO.

Cooperados do Sicoob São Miguel economizam mais de R\$ 356 milhões em 2023

O Sicoob é a maior rede de atendimento financeiro do Brasil, oferecendo uma ampla gama de produtos e serviços para mais de 7,9 milhões de cooperados em todo o país



O compromisso do Sicoob em gerar prosperidade para seus cooperados e comunidade é evidenciado por meio dos ganhos diretos e indiretos obtidos durante o ano. Segundo dados da cooperativa, os cooperados do Sicoob São Miguel desfrutaram de um ganho coletivo que ultrapassou a marca

dos R\$ 356 milhões no último ano.

Essa economia não é apenas um número abstrato; reflete-se diretamente nos bolsos dos cooperados, demonstrando os benefícios reais em pertencer a uma cooperativa financeira. Os ganhos apresentam-se através de taxas de juros e tarifas mais baixas,

juros maiores sobre aplicações financeiras e na cota capital, bem como na distribuição dos resultados.

Edemar Fronchetti, presidente do Sicoob São Miguel SC/PR/RS, destaca que o "ganho social" representa o dinheiro que permanece no bolso do cooperado ao optar por realizar negócios

com a cooperativa. Em média, cada cooperado do Sicoob São Miguel desfrutou de um ganho de aproximadamente R\$ 4.085,00.

Fronchetti ressalta que essa prática cooperativista fortalece a economia das comunidades e reflete o compromisso da governança em promover um crescimento sólido

e sustentável da cooperativa, mantendo o ciclo econômico em constante movimento e promovendo uma verdadeira justiça financeira para todos os envolvidos.

Os cooperados podem consultar sua participação nos resultados através do aplicativo Sicoob, terminais de

autoatendimento ou diretamente nas agências. No último dia útil de dezembro o valor dos juros da cota capital foi integralizado nas contas e no dia 1º de abril de 2024, os cooperados do Sicoob São Miguel receberam um valor adicional em suas contas referente ao rateio das sobras.

Deputado Miotto cumpre agendas no Sul de Santa Catarina

Na quinta-feira, dia 21 de março, o deputado estadual Jair Miotto (União Brasil) esteve na região Sul catarinense, onde realizou reuniões em Capivari de Baixo, Pescaria Brava, Pedras Grandes, Tubarão e Morro da Fumaça. Na ocasião, o parlamentar se reuniu com prefeitos, visitou obras viabilizadas com o apoio do

parlamentar e também cumpriu agenda para reunião partidária. A primeira prefeitura visitada foi a de Capivari de Baixo. O deputado Miotto se reuniu com a prefeita, Márcia Roberg Cargini (PP), e com a vereadora Bia Alves (União Brasil). O deputado estava acompanhado por lideranças políticas e religiosas. "Tratamos sobre

as demandas do município e também sobre a parceria com Capivari de Baixo, para onde já destinamos meio milhão de reais, já pagos, voltados para as áreas de educação e infraestrutura", recorda o deputado Miotto.

O parlamentar destaca, ainda, que novas parcerias estão sendo firmadas com o município de

Capivari de Baixo. "Agradecemos o apoio do deputado Miotto que já beneficiou o município com R\$ 500 mil e, para este ano, temos a previsão de recebermos mais R\$ 200 mil destinados pelo parlamentar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e para a área de educação", agradece a prefeita Márcia.



ASSEMBLEIAS 20/24

Você é o protagonista das decisões da sua cooperativa.

Participe! 01/03 19h

Cooperados da Sala de Negócios Cresol Dionísio Cerqueira
Centro Cultural Ricieri Quinto Guareschi, Rua República Argentina, Centro | Dionísio Cerqueira (SC)

Cooperados da Agência Cresol Dionísio Cerqueira
Centro Cultural Ricieri Quinto Guareschi, Rua República Argentina, Centro | Dionísio Cerqueira (SC)

TUDO COMEÇA POR VOCÊ.

CRESOL

Hotel Franco
Hotel - Gastronomia - Eventos

HOTEL FRANCO

Explore quartos novos, um restaurante de classe, um spa relaxante e um elegante bar no Hotel Franco. A experiência perfeita de hospedagem espera por você!

@hotel.franco0

Av. Paraná, nº 10 - Centro, Dionísio Cerqueira - SC, 89950-000

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul/PR e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, disciplina as normas gerais de interesse nacional a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em matéria de proteção de dados;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das normas específicas e procedimentos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e a necessidade de disciplinar os procedimentos de proteção de dados no âmbito da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul/PR;

NELSON ALOISIO KUNSLER, Presidente do Poder Legislativo do Município de Flor da Serra do Sul/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e representando a Mesa Diretora da Câmara Municipal desta municipalidade, resolve:

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta as normas específicas e os procedimentos para a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no âmbito da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul/PR.

Art. 2º. Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem às decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

II - Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

III - Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

IV - Agentes de tratamento: o controlador e o operador;

V - Encarregado Geral de Proteção de Dados da Câmara de Vereadores: pessoa indicada (um titular e um suplente) pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), cumprindo com atribuições constantes em Norma Técnica específica e com atribuições que possam vir a ser estabelecidas pela ANPD;

VI - Encarregados Setoriais de Proteção de Dados: pessoas (titular e suplente) indicadas pela Câmara de Vereadores para realizar a adequação de seus órgãos e/ou entidades à LGPD, com base no Protocolo de Adequação elaborado pelo Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município, observado o constante em Norma Técnica específica;

VII - Comissão de Proteção de Dados (CPD): comissão formada por três servidores, com o objetivo de atuar de forma deliberativa e consultiva quanto a qualquer assunto relacionado à LGPD, demais leis que possam colidir com o tema proteção de dados e sobre esta Resolução;

VIII - Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

IX - Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

X - Dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

XI - Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

XII - Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

XIII - Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XIV - Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação direta ou indireta, a um indivíduo;

XV - Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

XVI - Protocolo de Adequação: documento reunindo um conjunto de normas procedimentos, diretrizes e modelos de documentações específicas para guiar a adequação deste Poder Legislativo à Lei Geral de Proteção de Dados;

XVII - Plano de Adequação: documento reunindo um conjunto de procedimentos, processos, modelos de documentações específicas e medidas que serão realizadas para adequar o Poder Legislativo à Lei Geral de Proteção de Dados, elaboradas com base no Protocolo de Adequação;

XVIII - Relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do Encarregado de Proteção de dados que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

XIX - Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): órgão da Administração Pública Federal responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta lei em todo o território nacional.

Parágrafo único: A Câmara Municipal de For da Sera do Sul fica definida como Controladora e manterá registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, seja de forma própria ou através de empresa contratada.

Art. 3º. À regulamentação das normas específicas, poderá ser implementada, oportunamente, pelo Encarregado Proteção de Dados e publicada após análise e aprovação da Comissão de Proteção de Dados (CPD).

Art. 4º. Constarão nas Normas Técnicas as regras específicas para a realização do tratamento e proteção de dados, e seus procedimentos operacionais na Câmara Municipal de Vereadores de Flor da Serra do Sul.

Art. 5º. As atividades de tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades municipais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de dados em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos:

X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

Art. 6º. O tratamento de dados pessoais pela Câmara Municipal de Flor da Serra

do Sul deve:

I - objetivar o exercício de suas competências legais e o cumprimento das atribuições legais do serviço público para o atendimento de sua finalidade pública e à persecução do interesse público;

II - observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de sua realização, com o fornecimento de informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a sua execução.

Art. 7º. A Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul, nos termos da Lei Federal nº 13.709/18, deve realizar e manter continuamente atualizados:

I - o mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais em suas unidades;

II - a análise de risco;

III - o plano de adequação, observadas as exigências constantes em norma específica;

IV - o relatório de impacto à proteção de dados pessoais.

Parágrafo único. Para fins do inciso II do *caput* deste artigo, deverão ser observadas as regras editadas pelo Encarregado - Geral de Proteção de Dados, após deliberação favorável da Comissão de Proteção de Dados (CPD).

Art. 8º. É vedado ao Poder Legislativo transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto:

I - na hipótese de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de Acesso à Informação);

II - na hipótese em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

III - quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada por meio de cláusula específica, em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, cuja celebração deverá ser informada pelo responsável ao Encarregado do Poder Legislativo para comunicação à autoridade nacional de proteção de dados;

IV - na hipótese da transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.

Parágrafo único. Em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo:

I - a transferência de dados dependerá de autorização específica conferida pelo Poder Legislativo;

II - as Entidades Privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados.

Art. 9º. A Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul poderá efetuar a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais a pessoa de direito privado, desde que:

I - o Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Poder Legislativo informe a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, na forma do regulamento desta entidade correspondente;

II - seja obtido o consentimento do titular, salvo:

a) nas hipóteses de dispensa de consentimento previstas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

b) nos demais casos previstos nesta Resolução.

Parágrafo único. Sempre que necessário o consentimento, a comunicação dos dados pessoais a entidades privadas e o uso compartilhado entre estas e os órgãos e entidades municipais deverão observar os termos e finalidades constantes do ato de consentimento, sob pena de responsabilização em caso contrário.

Art. 10. A implantação e operacionalização da LPD no Poder Legislativo de Flor da Serra do Sul se efetivará após a designação de um Encarregado - Geral de Proteção de Dados a ser indicado pela Presidência deste Poder Legislativo;

Parágrafo único. O órgão contará com os auxílios de toda a estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Art. 11. A função de titular de Encarregado - Geral de Proteção de Dados, deverá ser ocupada preferencialmente por servidor.

Parágrafo único. Devem ser comunicadas ao Encarregado, pelo gestor da unidade administrativa responsável pelo tratamento dos dados:

I - a existência de qualquer tipo de tratamento de dados pessoais;

II - contratos que envolvam dados pessoais;

III - situações de conflito entre a proteção de dados pessoais, o princípio da transparência ou algum outro interesse público;

IV - qualquer outra situação que precise de análise e encaminhamento.

Art. 12. Compete ao Encarregado - Geral de Proteção de Dados além das atribuições ordinárias para o desempenho da função previstas na Lei nº 13.709/2018 e demais dispositivos desta Resolução:

I - atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), cumprindo com atribuições constantes em Norma Técnica específica e com atribuições que possam vir a ser estabelecidas pela ANPD;

II - elaborar a Norma Técnica contendo a regulamentação específica, bem como os procedimentos para a proteção e tratamento de dados no âmbito da Administração Pública;

III - elaborar o Protocolo de Adequação e o Plano de Adequação para guiar os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta na adequação à LGPD;

IV - elaborar o Relatório de Impacto à proteção de dados pessoais com a descrição dos processos de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como, as medidas e salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos;

V - comunicar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados a transferência de dados pessoais a entidades privadas, sempre que informada pelos responsáveis de cada órgão ou entidade, desde que prevista em lei ou respaldada em contratos, convênios ou outros ajustes;

VI - informar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado;

VII - encaminhar orientações e diretrizes acerca da matéria, que devem ser atendidas por todos os servidores e respectivos titulares das pastas nos prazos eventualmente por ele consignados.

Art. 13. O Encarregado comunicará à Diretoria-Geral da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul e ao titular dos dados a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares.

§1º. A comunicação será feita em prazo razoável, conforme definido em regulamento e deverá mencionar, no mínimo:

I - a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

II - as informações sobre os titulares envolvidos;

III - a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção de dados, observados os segredos comercial e industrial;

IV - os riscos relacionados ao incidente;

V - os motivos da demora no caso de a comunicação não ter sido imediata;

VI - as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

§2º. A Diretoria-Geral da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul verificará a gravidade do incidente e poderá, ouvido os órgãos técnicos, caso necessário para a salvaguarda dos direitos dos titulares, determinar à unidade administrativa responsável pelo tratamento dos dados a adoção de providências, tais como:

I - divulgação ampla de foto em meios de comunicação, especialmente no Portal da Transparência da Câmara dos Vereadores de Flor da Serra do Sul;

II - medidas para reverter ou mitigar os efeitos do incidente.

§3º. No juízo de gravidade do incidente, será avaliada eventual comprovação de que foram adotadas medidas técnicas adequadas que tornem os dados pessoais afetados ininteligíveis, no âmbito e nos limites técnicos de seus serviços, para terceiros não autorizados a acessá-los.

Art. 14. Esta Resolução não se aplica ao tratamento de dados pessoais:

I - realizado por gabinetes parlamentares, lideranças, bancadas, blocos parlamentares e frentes parlamentares, quando não se utilizar sistemas institucionais da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul;

II - realizado para fins exclusivamente:

a) jornalísticos; ou

b) acadêmicos, aplicando-se a esta hipótese os artigos 7º e 11 da Lei Federal nº 13.709/2018;

III - realizadas para fins exclusivos de:

a) segurança interna da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul;

b) segurança pública;

c) defesa nacional;

d) segurança do Estado; ou

e) atividades de investigação e repressão de infrações penais.

Parágrafo único. O vereador será informado, no início de cada Legislatura, das atividades previstas no inciso I, nas quais exercerá as atribuições de contralador de dados pessoais, mediante Termo de Ciência e Responsabilidade, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 15. No atendimento aos requerimentos dos titulares de dados, o encarregado deverá observar a garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular de dados.

§ 1º - O requerimento somente será atendido mediante apresentação de comprovante de identidade do titular de dados pessoais.

§ 2º - No caso de titular incapaz, deverá ser apresentado comprovante de identidade do incapaz e de um dos pais ou responsável legal.

§ 3º - O fornecimento de informações relativas a dados pessoais de terceiros a procurador somente será realizado mediante a apresentação de procuração e comprovante de identidade do procurador e do titular de dados.

§ 4º - Em qualquer dos casos referidos nos §§ 1º e 3º, deverá ser apresentada

Declaração de Autenticidade pelo requerente, na forma do Anexo II desta Resolução.

§ 5º - Para fins de comprovação de identidade, referida nos §§ 1º e 3º, será aceita a apresentação de Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte ou documento de identidade emitido por órgão de classe.

Art. 16. Os requerimentos referidos no artigo 15 desta Resolução não se confundem com o pedido de acesso à informação realizado com base na Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 17. Os casos omissos deverão ser dirimidos tendo em vista o contido na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, ou outra que vier a substituí-la, sendo tal norma legal fundamento de validade geral da presente Resolução.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, 01 de abril de 2024.

NELSON ALOISIO KUNSLER
Presidente

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, nome, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, declaro ciência de que, durante o exercício do mandato parlamentar de vereador na Legislatura da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, quando realizar atividades de tratamento de dados pessoais relacionadas ao desempenho do mandato por gabinetes parlamentares, lideranças, blocos parlamentares e frentes parlamentares, em que não forem utilizados sistemas institucionais da Câmara Municipal, exercerei as atribuições de controlador de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Flor da Serra do Sul/PR, de de

Assinatura
Nome Vereador (a)

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, nome, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrio no CPF sob nº xxx.xxx.xxx-xx, declaro, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos anexados são autênticos e condizem com o documento original.

Flor da Serra do Sul/PR, de de

Assinatura
Nome

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.129/2021 e institui o Programa Municipal de Governo Digital no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Flor da Serra do Sul e dá outras providências.

CONSIDERANDO que é missão da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul/PR, desenvolver políticas administrativas que promovam a prática de boa governança no âmbito do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que se encontra em pleno vigor a Lei nº 14.129/2021, que disciplina sobre regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública,

NELSON ALOISIO KUNSLER, Presidente do Poder Legislativo do Município de Flor da Serra do Sul/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e representando a Mesa Diretora da Câmara Municipal desta municipalidade, resolve:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Flor da Serra do Sul, o Programa Municipal de Governo Digital.

Art. 2º. O Programa Municipal de Governo Digital terá as seguintes diretrizes:

I- a manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;

II- ampliação da oferta de serviços digitais;

III- aproximação entre a gestão municipal e o cidadão;

IV- uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;

V- busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão;

VI- garantir, como Plataforma de Governo Digital, que os canais de transparência e de dados abertos atuem de forma proativa e viabilizem o acompanhamento e a participação da sociedade nas diversas etapas dos serviços e das políticas, inclusive como suporte para inovações.

Art. 3º. A Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul/PR poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

I- criar e avaliar estratégias e conteúdo para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais;

II- pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.

Art. 4º. As Plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:

I- ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;

II- painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

§ 1º. As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a

disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.

§ 2º. As funcionalidades deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

Art. 5º. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão no âmbito de suas respectivas competências:

I- manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente as referentes à Carta de Serviços ao Cidadão;

II- monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;

III- integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;

IV- eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;

V- aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital.

Art. 6º. Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 7º. As Plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como no ato normativo que a regulamento no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 8º. São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos:

I- gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;

II- atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;

III- padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;

IV- recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas.

Art. 9º. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:

I- a interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;

II- a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e o ato normativo que a regulamentou no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 10. A Câmara Municipal promoverá o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitados a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e o Ato normativo que a regulamentou.

Art. 11. Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os seguintes:

I- Carta de Serviços ao Usuário;

II- Transparência;

III- e-Sic: Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão;

IV- Diário Oficial da Câmara de Vereadores;

V- Consulta Concursos Públicos e Processos Seletivos;

VI- Consulta Legislação Municipal;

VII- Serviços Online, caso aplicar-se;

VIII- Sistema de Solicitações Eletrônicas (Ouvidoria e Fale Conosco).

Art. 13. O acesso para o uso de serviços públicos poderá ser garantido, total ou parcialmente pelo ente, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, 01 de abril de 2024.

NELSON ALOISIO KUNSLER
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

Súmula: Concede Reposição Salarial e Aumento Salarial aos Servidores Públicos do Legislativo e Reposição Salarial aos Agentes Políticos do Legislativo.

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora do Legislativo Municipal autorizada a conceder Reposição Salarial e Aumento Salarial aos servidores públicos do Legislativo, na ordem de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), dos quais 2,37% (dois vírgula trinta e sete por cento) trata-se de Reposição Salarial verificada no período de abril de 2023 à janeiro de 2024 (INPC/IBGE) e 2,5% (dois vírgula cinco por cento) de aumento salarial.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora do Legislativo Municipal, também autorizada a conceder Reposição Salarial aos Agentes Políticos na ordem de 2,37% (dois vírgula trinta e sete por cento), a reposição verificada no período de Abril de 2023 à Janeiro de 2024 com base nos Índices do INPC - IBGE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de 01 de abril de 2024.

Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul - PR, 01 de abril de 2024.

NELSON ALOISIO KUNSLER
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

ERRATA

Nos documentos composto no Processo Licitatório de Nº 002/2024 com o objetivo: Prestação de locação de serviços com sonorização e iluminação para a realização da "via sacra", nas cidades que integram o Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Onde se lê:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024.

Leia-se:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Publica-se,

Barracão/PR, 27 de março de 2024.

Jorge Luiz Santin
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

Manual dá dicas às Forças de Segurança para o atendimento de pessoas com autismo

O Grande Expediente da Assembleia reforçou a agenda do legislativo voltada ao Dia Mundial do Autismo, comemorado dia 2 de abril. O major Murilo Sinque, do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, ocupou

a tribuna para falar sobre o envolvimento na causa e também do lançamento do Manual de Atendimento à Pessoa com Espectro Autista para a Segurança Pública, do qual é autor.



COOPERATIVISMO.

Sicredi gera R\$ 23,5 bilhões em benefícios econômicos para seus associados em 2023

É o que aponta o Índice Benefício Econômico Total (BET) calculado pela instituição financeira cooperativa com base em metodologia do Banco Central

O Sicredi, instituição financeira cooperativa com atuação em todo o Brasil, atingiu um marco significativo em 2023 de R\$ 23,5 bilhões em benefícios econômicos gerados aos seus associados. É o que aponta o Benefício Econômico Total (BET), indicador calculado pela instituição cooperativa com base em metodologia do Banco Central, com objetivo de mostrar os benefícios econômicos tangíveis da sua atuação e reforçar o compromisso em oferecer serviços financeiros acessíveis e vantajosos. O valor representou uma economia média de R\$ 3.119,91 no ano passado para cada um dos seus 7,5 milhões de associados no ano passado.

O cálculo do índice BET é formado por três indicadores: o Benefício Econômico de Crédito (BEC), que

mensura a economia sobre operações de crédito por meio de taxas médias mais baixas em comparação a instituições do Sistema Financeiro Nacional; o Benefício Econômico do Depósito (BED), que mostra o ganho adicional com depósito por meio de remuneração mais elevada e os Benefícios Econômicos do Exercício (BEE), que mede a distribuição de resultados, o pagamento de juros ao capital e o valor revertido ao associado por meio de ações educacionais e sociais.

“Os índices de benefícios econômicos são importantes para avaliar o desempenho das cooperativas de crédito no Brasil, pois calculam a economia proporcionada aos associados em comparação aos custos dos mesmos serviços de crédito e depósitos das outras

instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN). É fundamental que as cooperativas de crédito permaneçam vigilantes para garantir a continuidade na oferta de benefícios por meio de crédito com taxas justas e remuneração mais atrativa dos depósitos, mantendo-se fiéis ao seu propósito de gerar valor para seus membros e para a sociedade”, avalia Alexandre Barbosa, diretor executivo de Sustentabilidade, Administração e Finanças do Sicredi.

O Sicredi registrou crescimento significativo do índice Benefício Econômico Total (BET) nos últimos anos. Em 2023, os R\$ 23,5 bilhões representaram um aumento de 13% em relação ao ano anterior, que registrou BET de R\$ 20,8 bilhões. Em 2021, o valor do BET do Sicredi foi de R\$ 12,7 bilhões.

Do montante total



de R\$ 23,5 bilhões, as contribuições do Sicredi para seus associados em 2023 incluíram R\$ 16,2 bilhões provenientes de benefício econômico de crédito (BEC), R\$ 3,9 bilhões de benefício econômico de depósitos (BED) e R\$ 3,4 bilhões em benefício econômico do exercício (BEE), composto por juros,

distribuição de resultados e destinação via Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES). Os dados foram auditados pela Ernst & Young.

“O significativo aumento no Benefício Econômico Total (BET) em 2023 é um indicativo claro do nosso compromisso

e diferencial de gerar benefício aos associados. Esse desempenho não apenas reforça a eficácia do modelo cooperativo, mas também ressalta o papel fundamental das cooperativas de crédito em contribuir no desenvolvimento das comunidades”, conclui Barbosa.

Estado de SC solicita autorização para implantação de dois novos aeroportos

A Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias (SPAF) solicitou a autorização para implantação de dois novos aeroportos públicos no Estado. Os pedidos de implantação

dos Aeroportos Públicos de Pinhalzinho e Rio Negrinho foram protocolados na Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC). Os documentos solicitam a análise do órgão federal

objetivando a emissão de outorga junto ao Governo do Estado para exploração dos novos aeroportos. A atividade relativa à exploração de infraestruturas aeroportuárias públicas no país é conferida originariamente à União, a qual pode repassar aos estados esta incumbência. “Estes aeroportos estão dentro do nosso planejamento de

ampliação do Estado. Foram incluídos no Plano Aeroviário Estadual (Paesc) e este processo é parte de todo o trâmite necessário para que eles sejam reconhecidos oficialmente e posteriormente possam receber investimentos”, explica o secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias (SPAF), Beto Martins..

GERAL.

Administração municipal realiza entrega de ovos de Páscoa

Tradicionalmente, o município de Bom Jesus do Sul realiza o agrado de Páscoa para grupos de idosos e crianças da rede de ensino

Em Bom Jesus do Sul, a celebração de encerramento da Quaresma foi marcada por momentos de fé e generosidade.

A entrega teve a presença de diversas lideranças municipais, entre elas, o prefeito Helio Surdi e a primeira-dama, secretária da Família, Lorizete Surdi.

Lorizete Surdi destacou a importância desse dia especial, que incluiu a entrega de ovos de Páscoa para os idosos da linha XV de Novembro.

A celebração, realizada na terça-feira, 26 de

março, para encerrar a Quaresma, culminou em um emocionante encerramento. Mais de 100 idosos estiveram presentes para participar desse momento de oração e reflexão.

Lorizete ressaltou a relevância dessa ocasião, que prepara o coração para a ressurreição do Menino Jesus no domingo de Páscoa.

A administração municipal de Bom Jesus do Sul demonstrou seu compromisso com a comunidade, especialmente com os idosos, ao realizar a entrega dos ovos

de Páscoa. Este gesto simboliza o cuidado e a atenção dedicados aos membros mais experientes da sociedade.

Além da celebração religiosa, a entrega dos ovos de Páscoa foi acompanhada por um momento de confraternização e alegria.

Ela expressou sua gratidão à administração municipal e à comunidade bonjesuense pelo apoio e carinho dedicados aos idosos. Essa atenção demonstra o compromisso contínuo em promover o bem-estar e a inclusão social de



todos os cidadãos.

“Foi um momento bem legal, de integração, de alegria e também de orações. Aproveitamos

para entregar os ovos de Páscoa aos nossos idosos, como forma de reconhecimento a eles por tudo que já fizeram

pelas nossas famílias e pelo nosso município”, concluiu Lorizete Surdi.

GERAL.

Paraná vira cenário de série espanhola que divulga cenários paradisíacos

Representantes de municípios da região participam da nomeação do presidente do Gabinete de Gestão Integrada Intermunicipal - GGI-I

A equipe de uma produtora espanhola terminou nesta semana a captação de imagens turísticas do Paraná para uma série que tem transmissão em canais de streaming. Com apoio da Secretaria de Estado do Turismo e do Viagem Paraná, roteiros turísticos dos Campos Gerais, Litoral e Capital foram filmados pela Tanita Films e Descobrir Tours (agência especializada em viagens de aventura sustentáveis).

A série “DESCUBRIR” estreou em 2017 e já publicou 14 episódios. A proposta é mostrar aos turistas viagens sustentáveis para diversos mercados. Ela já passou por Sri Lanka, Namíbia, Indonésia, China, Índia e Equador. A série é transmitida em plataformas como Amazon Prime Video, RTVE, FOX, AT&T, PBS, Comcast, e Viacom.

“É a primeira vez que recebemos uma produtora da Espanha. Queremos que esse



interesse pelo Estado só aumente”, disse o secretário do Turismo do Paraná, Márcio Nunes.

O apresentador Jesús Del Caso e equipe chegaram ao Paraná na última quarta-feira (27) pelo Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu e depois visitaram Curitiba. Na quinta-feira (28), o roteiro de gravações teve início nos Campos Gerais, nos destinos Parque Vila Velha, Buraco do Padre e o vilarejo holandês Het Dorp, localizado em Carambeí, e que abriga o famoso campo de lavanda e produtos feitos da planta. O jantar foi no Largo da Ordem, no Centro Histórico da

Capital.

Na sexta-feira (29), o apresentador fez um city tour em Curitiba e as gravações envolveram o Jardim Botânico, o Mercado Municipal, o Museu Oscar Niemeyer, a Ópera de Arame, o Centro Histórico, o Memorial Ucraniano e os parques Barigui e Tingui, com almoço no tradicional bairro italiano Santa Felicidade. A agenda teve apoio da Prefeitura de Curitiba.

No sábado (30), o destino foi o litoral paranaense. A saída de Curitiba foi pelo trem que leva até Morretes, trajeto que passa pela Grande Reserva da Mata Atlântica.

**CIRCUITO CULTURAL
ARTE E VALORES**

05 ABR 2024	<p>20H - GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS HIMMELBLAU</p> <p>20H30 - GRUPO ÁGUAS NATIVAS</p> <p>22H - GRUPO OS FARRAPOS</p>
06 ABR 2024	<p>17H - GRUPO REGGAE</p> <p>18H30 - CANTORA JANAÍNA JHOY</p> <p>20H - BANDA OS FORASTEIROS DE FARAWAY</p> <p>21H30 - CANTOR WELLINGTON PEDRO</p>
07 ABR 2024	<p>12H - HUMORISTA SEU ANIBAL</p> <p>15H - CANTORA LUIZA CRISTINA</p> <p>16H30 - DUPLA IGOR E JÚNIOR</p> <p>18H - LUIS HENRIQUE</p>

DURANTE A EXPOGUARUJÁ 2024

GUARUJÁ DO SUL - SC

Realização:

Apoio municipal:

Parceiros Estaduais:



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



TERMO ADITIVO N° 008/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 007/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA** E A EMPRESA **BETHA SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente Termo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 80.632.920/0001-61, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **CLAUDIOMIRO PAVAN**, denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Gerente da Filial Srº **MATIAS MEIER**, doravante denominado de CONTRATADA resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 007/2022, para constar as seguintes alterações:

- **Considerando** a previsibilidade contratual;
- **Considerando** o interesse público;
- **Considerando** a necessidade da continuidade do serviço prestado;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas de gestão pública com usuários ilimitados, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento, provimento de Datacenter e suporte técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá duração a partir de 29 de março de 2024, até a data de 11 de março de 2025, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

POR ESSE INSTRUMENTO FICA ADITIVADO o VALOR, E QUANTIDADE DO CONTRATO PRINCIPAL CONFORME DESCRITO ABAIXO, sendo que o índice de atualização utilizado fora o IPCA acumulado nos 12 últimos meses foi apurado em 3,86%:



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



DESCRIÇÃO DA NF	VALOR MENSAL INICIAL R\$	VALOR COM REAJUSTE R\$
Contabilidade	527,35	547,70
Documentos	448,25	465,55
Folha	369,15	383,39
Compras	342,78	356,01
Patrimônio	305,86	317,67
Recursos Humanos	337,50	350,53
Tesouraria	232,03	240,99
eSocial	184,57	191,69
Transparência	232,03	240,99
Atendimento Técnico na sede da contratante (hora)	184,14	191,25
Atendimento Técnico na sede da contratada (hora)	107,61	111,76
Serviços de Implantação	1.689,79	1.755,02
TOTAL		5.158,55

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes da execução deste contrato correrão por conta das dotações vigentes no corrente ano.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

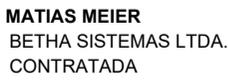
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo, em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Dionísio Cerqueira/SC, 28 de março de 2024.



CLAUDIOMIRO PAVAN
CÂMARA DE VEREADORES DE
DIONÍSIO CERQUEIRA
CONTRATANTE



MATIAS MEIER
BETHA SISTEMAS LTDA.
CONTRATADA



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Dionísio Cerqueira

PORTARIA N° 021/2024

CONCEDE PAGAMENTO DE FÉRIAS E ABONO PECUNIÁRIO A FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA

CLAUDIOMIRO PAVAN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica Municipal e demais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de férias e dez dias de abono pecuniário à servidora **MÁRCIA MARANGON**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, referente ao período aquisitivo de 20/05/2022 a 19/05/2023, ficando 20 dias para gozar em outra data.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, 28 DE MARÇO DE 2024.


CLAUDIOMIRO PAVAN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 28/03/24
No jornal oficial de SC
RESPONSÁVEL



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Dionísio Cerqueira

PORTARIA N° 022/2024

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA

CLAUDIOMIRO PAVAN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica Municipal e demais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora **MÁRCIA MARANGON**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, referente ao período aquisitivo de 20/05/2021 a 19/05/2022, para gozar 05 (cinco) dias a partir de 01/04/2024 a 05/04/2024 ficando 10 (dez) dias para gozar em outra data.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, 1º DE ABRIL DE 2024.


CLAUDIOMIRO PAVAN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 01/04/24
No jornal oficial de SC
RESPONSÁVEL

Av. Washington Luiz, 150
(49) 3644-1319 - CEP 89950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
E-mail: central@camaradc.sc.gov.br - Site: www.camaradc.sc.gov.br

GERAL.

Expo Guarujá acontece neste final de semana com feira de sabores e exposições

O evento já entrou no cronograma das feiras regionais com exposição de empresas locais

No cenário das feiras regionais, a Expo Guarujá surge como um evento imperdível no próximo final de semana, nos dias 5, 6 e 7 de abril.

Sob a coordenação da Secretaria de Indústria e Comércio, a feira terá um volume impressionante de empresas locais, com 73 expositores guarujaenses. Além das empresas locais, outras 16 empresas de fora do município estarão presentes. Com isso, a feira garante a qualidade e diversidade da área gastronômica na praça de alimentação.

O secretário de Indústria e Comércio, Fabrício Wagner, não esconde sua satisfação com a adesão massiva das empresas locais. Ele destaca o papel fundamental da Feceg, a feira local, como um trampolim para o sucesso da Expo Guarujá.

O vice-prefeito Noé

Benetti convidou a população para participar da Expo Guarujá, junto ao espaço do CTG Aconchego Gaúcho.

“Quero convidar a todas as pessoas da nossa região para prestigiar a Expo Cedro neste próximo final de semana, que tem uma ampla programação. Além da exposição de empresas e produtos, teremos shows e muitos outros atrativos. Os visitantes poderão desfrutar de exposição internacional de carros antigos, feira dos saberes e sabores, exposição de animais, entre outros”, disse.

Para quem busca diversão e música de qualidade, Noé comentou que a Expo Guarujá reserva uma seleção de artistas que prometem agitar o público. Destacou o show com Jeann e Julio, shows locais e uma diversidade musical para garantir a festa em todos

os dias do evento.

“Teremos os shows já na sexta de noite, 05, do programa estadual de cultura, a Lei PIC, com o Grupo de Danças Folclóricas Himmelblau, Grupo Águas Nativas e o Grupo Os Farrapos. E para os fãs da música local, uma série de apresentações está prevista para as tardes, trazendo ainda mais vida e animação para a feira”, comentou Noé Benetti.

Pela PIC, ainda acontecem, no sábado, 06, os shows são com Grupo Reggae, Janaina Jhoy, Banda Os Furrasteiros de Faraway e com o cantor Wellington Pedro. No domingo, 07, o show será com o humorista Seu Anibal, cantora Luiza Cristina, Igor e Júnior e por fim, Luis Henrique.

A Expo Guarujá está preparada para ser não apenas um evento, mas sim uma experiência



completa, unindo negócios, cultura e

entretenimento em um só lugar.



Seriedade

Variedades

Atualidades



Notícias locais

Curiosidades

Política

Site acelerado

NOTÍCIAS ATUAIS

Acesse o site do Jornal da Fronteira e leia notícias atualizadas.



WWW.JORNALDAFRONTEIRA.COM.BR